LEI Nº 2044, DE 11 DE JUNHO 2007

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.777.449,59 (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos), para utilização dos recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2006, e nas seguintes dotações orçamentárias:

0600- Secretaria de Saúde
0601- Departamento de Saúde
103010010.2.014- Manutenção dos Serviços de Saúde
3190040000-3303- Contratação por Prazo Indeterminado.....R$ 103.904,15
0602- Fundo Municipal de Saúde
103010010.2.027- Serviço de Vigilância Sanitária
3390300000-3308- Material de Consumo.....R$ 70.019,79
3390360000-3308- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
3390390000-3308- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
4490520000-3308- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
3390300000-3311- Material de Consumo.....R$ 15.594,77
103050010.2.028- Serviços de Vigilância Epidemiológica
3390300000-3313- Material de Consumo.....R$ 13.924,82
103010010.2.025- Programa Agente Comunitário de Saúde
3190110000-3315- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 27.439,85
103010010.2.026- Programa Saúde Bucal
3390300000-3320- Material de Consumo.....R$ 6.033,76

3390390000-3320- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
103010010.2.024- Programa Saúde da Família Estadual
3390300000-3324- Material de Consumo.....R$ 37.264,91
3390360000-3324- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3390390000-3324- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 32.000,00
4490510000-3324- Obras e Instalações.....R$ 41.500,00
4490520000-3324- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
103030010.2.029- Programa do Centro de Atuação Psicossocial
3390300000-3329- Material de Consumo.....R$ 1.687,41
103010010.2.093- Carência Nutricional
3320930000-3312- Indenizações e Restituições.....R$ 83,40
103010010.2.022- Manutenção dos Serviços de Saúde PAB-Fixo
3390300000-3301- Material de Consumo.....R$ 23.860,18
3390300000-3302- Material de Consumo.....R$ 12.017,56
103010010.2.094- Autorização Internato Hospitalar
3390300000-3316- Material de Consumo.....R$ 357,72
103010010.2.095 - FNS/Equipamentos de Saúde
3320930000-3318- Indenizações e Restituições.....R$ 15,10
103010010.2.096- PRD/ Ministério Saúde
3320930000-3321- Indenizações e Restituições.....R$ 212,25
103010010.2.097- FNS/ Equipamentos Médicos
3320930000-3323- Indenizações e Restituições.....R$ 24.483,52
103010010.2.098- Ministério da Saúde UTI Móvel
4490520000-3325- Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.443,41
103010010.2.099- Cartão SUS
3390300000-3327- Material de Consumo.....R$ 883,57
103010010.2.100- FNS Equipamentos Odontológicos
4490520000-3330- Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.714,14
103010010.2.101- Ações Vigilância Sanitária/Federal
3390300000-3331- Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3390360000-3331- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 4.000,00

3390390000-3331- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00
4490520000-3331- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.343,75
SUB TOTAL.....R$ 590.784,06

0700- Secretaria de Desenvolvimento Social
0703- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.2440019.2.102- Convênio ADAC ASP Desenvolvimento Social.....R$ 110.904,50

0800- Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
0801- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
154520022.2.041- Readequação, Manutenção de Estradas Rurais
3390300000-3030- Material de Consumo.....R$ 12.792,02
3390390000-3030- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 7.800,00
3390300000-3060- Material de Consumo.....R$ 7.991,56
3390300000-3000- Material de Consumo.....R$ 35.416,78
175110025.1.003- Implantação Rede de Água Rural
4490510000-3780- Obras e Instalações.....R$ 976.377,67
SUB TOTAL.....R$ 1.040.378,03

0400- Secretaria de Administração
0402- Departamento de Serviços Gerais
154520009.2.007- Manut., Reconst., Remod., Parques Iluminação Pública
3390300000-3050- Material de Consumo.....R$ 28.254,41
SUB TOTAL.....R$ 28.254,41

0900- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
0901- Departamento de Agricultura
206010026.2.108- Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário
3320930000-3775- Indenizações e Restituições.....R$ 3.328,19
SUB TOTAL.....R$ 3.328,19

1000- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1001- Departamento de Educação
123610012.2.068- 60% Ações Valorização Magistério
3390110000-3101- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 114.416,00
123610012.2.066- 40% Ações FUNDEF Administrativo
3390300000-3102- Material de Consumo.....R$ 200.000,00
123610012.2.067- 40% Transporte Escolar
3390300000-3102- Material de Consumo.....R$ 150.000,00
4490520000-3102- Equipamento e Material Permanente.....R$ 100.161,92
123650013.1.008- Construção e Ampliação de Creches
4490510000-3103- Obras e Instalações.....R$ 137.463,87
123610012.2.053- Manutenção do Ensino Fundamental 25% Impostos
4490520000-3104- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 43.874,35
121220004.2.049- Manutenção da Administração Geral
4490520000-3105- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.582,19
123610012.2.055- Despesas com Salário Educação
4490510000-3107- Obras e Instalações.....R$ 238.705,31
123610012.2.054- Merenda Escolar
3390300000-3110- Material de Consumo.....R$ 27.106,03
3390300000-3111- Material de Consumo.....R$ 170,32
123610015.2.060- Programa Transporte Escolar
3320930000-3117- Indenizações e Restituições.....R$ 147,66
123610012.2.086- Programa Apoio Educação Jovem
3390300000-3129- Material de Consumo.....R$ 1.889,82
123610012.2.087- Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
3390300000-3131- Material de Consumo.....R$ 5.820,83
123610012.2.088- Programa Alfabetização de Jovens –Bralf
3320930000-3132- Indenizações e Restituições.....R$ 1.875,38
123610015.2.089- Convênio Transporte Escolar
3390390000-3133- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 22.438,45
123670016.2.090- Convênio FNDE/ Ensino Especial
3390300000-3134- Material de Consumo.....R$ 2.464,80

4490510000-3134- Obras e Instalações.....R$ 24.750,00
4490520000-3134- Equipamento e material Permanente.....R$ 6.031,32
1004- Departamento de Esporte e Lazer
278120018.1.091- Convênio, Esporte e Lazer na Cidade
4490510000-3746- Obras e Instalações.....R$ 30.806,65
SubTotal.....R$ 1.114.704,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão usados o Superávit Financeiro do exercício de 2006, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta Nº	Valor
000	Diversos	35.416,78
301	58040-6	23.860,18
302	58040-6	12.017,56
303	8090-X	103.904,15

Recursos	Conta Nº	Valor
308	7389-0	140.019,79
311	7384-0	15.594,77
312	7386-5	83,40
313	6241-3	13.924,82
315	7385-7	27.439,85
316	23671-3	357,72
318	6210004	15,10
320	9758-6	12.033,76
321	10161-3	212,25
323	621003-9	2.483,52
324	7860-3	117.764,91
325	11003-5	24.443,41
327	11992-X	883,57
329	58041-4	1.687,41

330	621006-3	50.714,14
331	13621-2	43.343,75
060	10587-X	7.991,56
050	14033-3	28.254,41
030	19662-2	20.592,02
780	13999-8	976.377,67
775	647005-7	3.328,19
101	58021-X	114.416,00
102	11573-8	450.161,92
103	6518-8	137.463,87
104	7470-5	43.874,35
105	145-4	6.582,19
107	6042-9 10267-9	238.705,31
110	5392-9	27.106,03
111	8712-2	170,32
117	10512-0	147,66
129	67200-1	1.889,82
131	12286-6	5.820,83
132	12128-2	1.875,38
133	9592-0	22.438,45
134	14237-9	33.246,12
746	147-0	30.806,65
TOTAL.....		R$ 2.777.449,59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2007.

Miguel Batista

Prefeito Municipal